

**Enviada:** segunda-feira, 12 de março de 2018 11:35

**Assunto:** Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 642/XIII

## Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 642/XIII

<b>Diploma:</b>	Projeto Lei
<b>N.º:</b>	642/XIII
<b>Identificação do sujeito ou entidade:</b>	Daniela Correia
<b>Morada ou Sede:</b>	
<b>Local:</b>	Silves
<b>Código Postal:</b>	
<b>Endereço Eletrónico:</b>	
<b>Texto do Contributo:</b>	<p>Exmos. Senhores, O meu nome é Daniela Correia e sou Fisioterapeuta, pertencente à Associação de Fisioterapeutas desde que me formei. A nossa profissão, talvez por ser ainda jovem quando comparada com outras, tendo tido o seu momento de crescimento mais importante depois da 1ª Guerra Mundial, ou talvez por tocar um pouco muitas outras áreas da saúde, encontra-se num momento complexo, à procura de um espaço na sociedade. Penso isto porque penso que ainda não está muito claro para a sociedade o importante que poderá ser o papel de um fisioterapeuta, que poderá interceder praticamente desde o nascimento até à velhice, de forma preventiva ou terapêutica. Acredito que a criação da Ordem dos Fisioterapeutas possa ser a forma de se enquadrar a fisioterapia de forma mais clara e concisa. O papel de uma ordem é, na minha opinião, o de defender e assegurar os interesses quer dos profissionais dessa ordem para com a sociedade, quer o contrário, garantindo que possa existir uma harmonização destes interesses para o crescimento e bem comum. Quero com isto dizer que é fundamental que se encontre um equilíbrio justo, entre a fisioterapia e outras profissões, por forma a que possam coexistir no âmbito para o qual foram criadas estas especialidades, formando um todo quando em conjunto, mas cada uma com o seu papel específico em cada momento do tratamento de uma dada condição. Até porque é o interesse do próprio paciente que está em causa, sobretudo quando se assiste a situações onde membros de outras profissões aplicam, sem as devidas bases e conhecimento, técnicas que são próprias da nossa profissão. Isto não é só perigoso é também ilegal. Saliento que não são apenas membros de outras profissões, mas também os próprios "Fisioterapeutas" que devem ser controlados. Pergunto quantos casos de praticas clinicas mal aplicadas resultam em problemas para o paciente, no curto, médio e longo prazo? E que impacto teve isso na profissão de fisioterapeuta? É também esse o papel de uma ordem. Assegurar a qualidade dos profissionais que praticam uma determinada profissão. Vemos esse exemplo noutras ordens, como a dos médicos, onde são realizados exames para garantir a qualidade daqueles que a exercem. E isto não acontece apenas na saúde. Também os contabilistas são exemplo desta pratica. Afinal, é para o beneficio comum que devemos colocar</p>

	mecanismos de controlo na pratica clínica. Toda a sociedade vai beneficiar desta questão, começando pelos profissionais e terminando nas próprias populações.
<b>Data:</b>	12-03-2018 11:34:38

Exmos. Senhores,

O meu nome é Daniela Correia e sou Fisioterapeuta, pertencente à Associação de Fisioterapeutas desde que me formei.

A nossa profissão, talvez por ser ainda jovem quando comparada com outras, tendo tido o seu momento de crescimento mais importante depois da 1ª Guerra Mundial, ou talvez por tocar um pouco muitas outras áreas da saúde, encontra-se num momento complexo, à procura de um espaço na sociedade.

Penso isto porque penso que ainda não está muito claro para a sociedade o importante que poderá ser o papel de um fisioterapeuta, que poderá interceder praticamente desde o nascimento até à velhice, de forma preventiva ou terapêutica.

Acredito que a criação da Ordem dos Fisioterapeutas possa ser a forma de se enquadrar a fisioterapia de forma mais clara e concisa.

O papel de uma ordem é, na minha opinião, o de defender e assegurar os interesses quer dos profissionais dessa ordem para com a sociedade, quer o contrário, garantindo que possa existir uma harmonização destes interesses para o crescimento e bem comum.

Quero com isto dizer que é fundamental que se encontre um equilíbrio justo, entre a fisioterapia e outras profissões, por forma a que possam coexistir no âmbito para o qual foram criadas estas especialidades, formando um todo quando em conjunto, mas cada uma com o seu papel específico em cada momento do tratamento de uma dada condição. Até porque é o interesse do próprio paciente que está em causa, sobretudo quando se assiste a situações onde membros de outras profissões aplicam, sem as devidas bases e conhecimento, técnicas que são próprias da nossa profissão. Isto não é só perigoso é também ilegal.

Saliento que não são apenas membros de outras profissões, mas também os próprios “Fisioterapeutas” que devem ser controlados.

Pergunto quantos casos de praticas clinicas mal aplicadas resultam em problemas para o paciente, no curto, médio e longo prazo?

E que impacto teve isso na profissão de fisioterapeuta?

É também esse o papel de uma ordem. Assegurar a qualidade dos profissionais que praticam uma determinada profissão. Vemos esse exemplo noutras ordens, como a dos médicos, onde são realizados exames para garantir a qualidade daqueles que a exercem. E isto não acontece apenas na saúde. Também os contabilistas são exemplo desta pratica.

Afinal, é para o beneficio comum que devemos colocar mecanismos de controlo na pratica clínica. Toda a sociedade vai beneficiar desta questão, começando pelos profissionais e terminando nas próprias populações.